



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de janeiro de 2023 | Nº 243

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0122/2022**

Extrato 5º TA ao Contrato 0122/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 08/02/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 009/2022.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3708

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0010/2023**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0010/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: MATERIAIS DE LIMPEZA, SANEANTES E SOLUÇÕES QUÍMICAS

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 397,80.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 122/2022 - Processo nº 515/2022.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 3709

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0007/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0007/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: MATERIAIS DE LIMPEZA, SANEANTES E SOLUÇÕES QUÍMICAS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 116.449,50.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 122/2022 - Processo nº 515/2022.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 3710

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0003/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0003/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS, SISTEMA DE REFORMA A FRIO (PRÉ-MOLDADO), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 26.686,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 131/2022 - Processo nº 549/2022.

Pará de Minas, 04 de Janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 3711

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0002/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0002/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: SONDAS, CÂNULAS, MÁSCARAS, FIOS GUIAS E DRENOS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 139.991,64.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 118/2022 - Processo nº 514/2022.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3712

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0008/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0008/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: MATERIAIS DE LIMPEZA, SANEANTES E SOLUÇÕES QUÍMICAS .

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 25.350,00

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 122/2022 - Processo nº 515/2022.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3713

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0009/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0009/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: MATERIAIS DE LIMPEZA, SANEANTES E SOLUÇÕES QUÍMICAS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação.

Valor: R\$ 666.680,50

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 122/2022 - Processo nº 515/2022.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3714

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0009/2023

Extrato Contrato nº 0009/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS (MEMÓRIA DDR4) PARA SEREM INSTALADOS NOS MICROCOMPUTADORES ADQUIRIDOS RECENTEMENTE.

Dotações: 660-02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

462-02.010.08.122.0001.2143.4.4.90.52.00

579-02.013.04.122.0001.2165.4.4.90.52.00

097-02.004.04.122.0001.2025.4.4.90.52.00

173-02.007.12.122.0001.2040.4.4.90.52.00

780-02.019.04.122.0001.2207.4.4.90.52.00

011-02.001.04.122.0001.2001.4.4.90.52.00

152-02.006.04.122.0001.2035.4.4.90.52.00

068-02.003.04.122.0001.2014.4.4.90.52.00

597-02.014.04.122.0001.2170.4.4.90.52.00

052-02.002.04.091.0001.2013.4.4.90.52.00

360-02.009.10.122.0001.2117.4.4.90.52.00

Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023.

Valor: R\$ 63.720,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pregão 130/2022 - Processo 584/2022

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3715

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº0010/2023

Extrato Contrato nº0010/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, A SER REALIZADA NAS RUAS ARAPONGAS E FALCÃO NO DISTRITO DE BOM JESUS DO PARÁ.

Dotações:02.14.15.452.0041.1021.4.4.90.51-0603

Vigência:12/01/2023 à 11/01/2024..

Valor: R\$ 844.858,84.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 015/2022 - Processo 532/2022.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.518/2023

PORTARIA Nº 20.518/2023

Institui Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

A Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na lei 6.045/2017.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Glaydston Anderson Felipe	Presidente
Kelly Aparecida Batista Menezes	Secretário
Rosana de Faria Silva	Membro

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, obedecendo às normas legais pertinentes.

Art. 4º - Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como, encarregar-se da divulgação, organização, publicações e locais da prova.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Andréia Xavier Paulino de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Elias Diniz

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº001/2023 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de **Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricista, jardineiro, servente contínuo**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma que dispõe a Lei Municipal nº **6045/2017** e suas alterações.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 está sob responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo – se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, serão realizadas no período de 01/02/2023 a 08/02/2023 na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Praça Torquato de Almeida nº 26, Bairro Centro, das 08:00 horas às 11:00 horas.

- 1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 será gratuita.
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:
- 1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;
- 1.3.2. CPF;
- 1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificativa na última eleição);
- 1.3.4. *Currículo vitae*, conforme modelo constante do Anexo III;
- 1.3.5. Comprovante de histórico escolar;
- 1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.
- 1.5. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada gerará a eliminação ou afastamento do candidato no processo seletivo.
- 1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.
- 1.7. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente todos os documentos do candidato.
- 1.8. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.
- 1.9. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo**.

2.2. A pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência profissional serão assim distribuídos:

	CARGOS: Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricista e servente contínuo	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Declaração comprobatória na função privado	30,0	30,0
Tempo de Atuação	Comprovação de tempo de serviço na área que concorrerá	5,0 por ano	70,0
Pontuação máxima			100,0

2.3. No caso de comprovação de tempo de serviço/experiência inferior a 1 (um) ano, na função de Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricista, jardineiro e servente contínuo, deverá ser considerado: 0,42 (zero vírgula quarenta e dois décimos) de ponto, por mês de efetivo exercício.

2.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizados no Anexo I deste edital.

2.5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- obtiver a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que concorrerá;
- for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Praça Torquato de Almeida, 26, bairro Centro, **no prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação de cada fase, seguindo as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

3.1.1. Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-à o dia da divulgação e incluir-se-à o último dia do prazo recursal.

3.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

3.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

3.3. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.1.3. Ter, na data de admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.5. Ter boa conduta;

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.7. Possuir escolaridade exigida para a função pública;

4.1.8. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.9. Não Possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação e qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	27/01/2023
Prazo para interposição de recurso	31/01/2023
Período de inscrição	01/02/2023 a 08/02/2023
Divulgação do resultado final	16/02/2023
Prazo para interposição de recurso	23/02/2023
Convocação para contratação	06/03/2023

5.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas neste Edital.

5.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

5.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, eu contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado;

5.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contrários temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificados, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;
- f) Homologação do Concurso Público.

5.6. O local de trabalho na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG será na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, de acordo com o Anexo I deste edital.

5.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Andréia Xavier Paulino de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Elias Diniz

Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA,

ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
-----------------------	--------------	-----------------------	------------------------------	---------------------	---------------------------------------

Ajudante de Obras e serviços	4	R\$1240,97	44	Nível Elementar	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Auxiliar de serviços gerais	4	R\$1240,97	44	Nível Elementar	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Jardineiro	1	R\$1240,97	44	Nível Elementar	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Eletricista	1	R\$1540,95	44	Nível Médio	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
Servente Contínuo	1	R\$1240,97	44	Nível Elementar	Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

ANEXO II**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

- executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas nos equipamentos da secretaria de cultura, parque de exposições, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitas, mecânicos;

- desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;

- auxiliar na mudança de móveis e equipamentos da secretaria de cultura;

- fazer e distribuir café em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;

- zelar para que os equipamentos e local de seu trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança.

ELETRICISTA

- confeccionar instalações elétricas em prédios públicos;

- localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos;

- recuperar aparelhos eletro-domésticos;

- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob o seu comando;

- relacionar e controlar material necessário aos serviços a executar;

- desempenhar tarefas afins.

JARDINEIRO

- preparar mudas de plantas ornamentais em geral;

- preparar canteiros;

- zelar, cultivar, capinar, aguar plantas;

- executar projetos paisagísticos;

- desempenhar tarefas afins.

SERVENTE CONTÍNUO

- receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário
- distribuir e recolher folhas de presença;
- atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples;
- pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes;
- auxiliar na mudança de móveis e utensílios;
- fazer e servir café nos setores de trabalhos e preparar lanches;
- limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos;
- auxiliar na embalagem e expedição do medicamento, impressos e outros materiais;
- remover lixos e detritos;
- desempenhar tarefas afins.

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNÇÃO PÚBLICA xxxxxxxx

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____.

CPF nº _____, RG nº _____,

Título de Eleitor nº _____, Email: _____.

Endereço: _____,

Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____.

Telefone fixo: _____, Celular: _____.

Observação: Apresentar comprovante de residência

2. Formação

Curso: _____, Área: _____.

Instituição de Ensino: _____.

Cidade: _____, Data de conclusão: _____.

3. Experiência Profissional

Empresa: _____, Cidade: _____.

Função: _____,

Atividade: _____,

_____.

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

Observações:

É **indispensável** anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificativa da última eleição), Diploma, Comprovante de Tempo de Experiência.

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 3722

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO 008/2022 – PROCESSO (PRC) 0611/2022

ATO ORDINATÓRIO – CONVOCAÇÃO

CR 008/2022 – PRC 0611/2022 – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA), PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTETERAPIA (ARTES INTEGRADAS, VIVÊNCIAS CIRCENSES, EXERCÍCIOS TEATRAIS, ARTES VISUAIS, DANÇA, PERFORMANCE E EXPRESSÃO CORPORAL) EM ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS, COM ATUAÇÃO NO CAPS II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E CULTURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Fica notificado, a quem interessar, diante do protocolo de credenciamento, por parte de **CRISTIAN STEFANY FONSECA**, quanto à verificação da habilitação, em conformidade com a cláusula 5 do edital, a se realizar no dia 20/01/2023 às 09:00 horas, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 17 de janeiro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 3707

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2022

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO 31/2022

CONTRATANTE : A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: **PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.506/0001-97

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) em conformidade com a legislação vigente.

Valor Estimado : R\$1550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: será de **30 (trinta) dias** e iniciar-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos .

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo nº 19/2022, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 3717

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS **DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2023**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº 30/2022

CONTRATANTE : A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: **CUNHA & BARBOSA- SOCIEDADE DE ADVOGADOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.195.899/0001-48

OBJETO: Este contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de defesa judicial do Presidente da Comissão Especial Processante nomeada pela Portaria nº 79/2022.

Valor Estimado: R\$13.000,00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será até o dia **31/12/2023**

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo de Inexigibilidade nº 06/2022, ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 3721

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA 001/2022 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E
ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE
ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 9 horas, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se a primeira reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida e Sheila Bastos Gomes. Aberta a reunião, a servidora Fernanda Teixeira Almeida, Chefe da Divisão de Licitação, pediu a palavra, sugerindo iniciar os trabalhos da Comissão deliberando-se a respeito da necessidade de reestruturação dos cargos e funções da Divisão de Licitação e da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, tendo em vista que estes são os setores mais afetados pela Nova Lei de Licitações. Ademais, a defasagem de mão-de-obra em ambos os setores requer uma atenção especial para que seja cumprida da melhor maneira possível a segregação de funções. O cargo de Analista de Compras encontra-se vago, sem possibilidade de preenchimento, uma vez que o prazo do Concurso Público expirou em meados do ano corrente, e o projeto de lei para criação de um novo cargo de analista foi rejeitado em Plenário, quando o concurso ainda estava vigente e havia a possibilidade de preencher mais uma vaga. É imprescindível a necessidade de um novo concurso público para o preenchimento de vagas existentes, bem como criação de novos cargos para a devida reestruturação dos setores. Será necessária, o quanto antes, a designação de um servidor efetivo para a função de agente de contratação/pregoeiro, para que se possa capacitá-lo adequadamente até abril de 2023, havendo a necessidade ainda de se avaliar a possibilidade de alteração do Plano de Cargos e Carreiras para criação de uma função específica para o agente de contratação/pregoeiro. Foi abordada também a necessidade de um servidor na Divisão de Compras e Gestão de Contratos para auxílio na fase de orçamentos e pesquisas de preços, além da necessidade de um servidor para auxílio ao Diretor Administrativo e demais setores no que se refere ao Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Plano Anual de Contratações. Atualmente, em auxílio a estes setores (Divisão de Compras e Gestão de Contratos e Diretoria Administrativa) encontra-se apenas um estagiário em cada, sendo que o contrato da estagiária lotada na Divisão de Compras finda agora no fim do ano. Todas essas questões serão levadas ao Presidente da Câmara para o ano de 2023, para que possamos reestruturar os setores da melhor maneira possível, até que se faça um novo concurso. Ultrapassada essa questão, deliberou-se sobre os objetivos da Comissão, sendo primordialmente: **1-** planejamento da transição de regimes de compras públicas, da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/2021; **2-** atualização dos atos regulamentares de procedimentos referentes às compras públicas (inicialmente a revisão e adequação das IN's à Lei 14.133/2021 e avaliação da necessidade de criar Resoluções); **3-** adequação das rotinas, documentos e sistemas de suporte à gestão de compras e contratos; **4-** padronização e inovação de procedimentos e instrumentos referentes às compras públicas, principalmente no que se refere à plataforma eletrônica para realização de licitações e dispensas; e **5-** ampla capacitação dos servidores para aplicação das regras da nova lei de licitações. Por fim, foi designada a servidora Fernanda Teixeira Almeida como responsável pela elaboração das atas das reuniões e arquivos dos documentos pertinentes à Comissão. Salientou-se a urgência, importância e desafios da presente Comissão, uma vez que a nova lei de licitação se torna obrigatória a partir de 1º de abril de 2023, havendo apenas 4 meses para implantação de toda estrutura para sua plena utilização. **Registra-se** que todo o exposto nesta reunião será devidamente repassado ao membro ausente Michele Aparecida Villaça Freire. Sem mais considerações, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 3718

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 002 DE 10/01/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 9 horas, na sala da Controladoria da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida, Sheila Bastos Gomes e Michele Aparecida Vilaça Freire. Aberta a reunião, o servidor Evandro Rafael Silva apresentou a programação de cursos online da empresa **Supreme Treinamentos**, destinados à capacitação de servidores, já voltados para a Lei nº 14.133/2021, sugerindo solicitar ao Presidente a autorização para que os servidores de cada área específica possam realizá-los. Os cursos, versam sobre os seguintes temas: **“Contratação Direta (dispensa manual, dispensa eletrônica conforme a IN 67/2021 e inexigibilidade) com simulação prática no sistema Comprasnet, com sistema de registro de preços e contratos administrativos”**, a realizar-se nos dias 13 a 15 de fevereiro de 2023; **“Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico, de acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, atualizado com a IN SEGES/ME nº 58/2022”**, a realizar-se nos dias 20 a 24 de março de 2023; **“Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – atualizado com a Nova Lei de Licitações”**, a realizar-se nos dias 06 a 10 de fevereiro de 2023; **“Contratação de Obras Públicas sob as regras da Lei 14.133/2021”**, a realizar-se nos dias 08 a 12 de maio de 2023, e **“Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação com base na Lei 14.133/2021, atualizada com a IN SEGES/ME nº 73/2022, Decreto nº 11.246/2022, com simulação prática no sistema Comprasnet”**, a realizar-se nos dias 27 de fevereiro a 03 de março de 2023. A sugestão desses cursos foi acatada pelos demais membros, sendo analisado quais servidores poderiam realizar cada curso, de acordo com a área em que atuam. Foi enfatizada a extrema importância de capacitar os servidores para que possam aplicar a nova lei de forma eficaz, ressaltando o fato de que alguns desses cursos possuem simulações na prática do sistema Comprasnet, que será utilizado pela Câmara para realização de licitações na forma eletrônica, de acordo com o exigido pela Nova Lei. Inclusive, sobre o Comprasnet, foi enfatizada a necessidade precípua de efetivar o cadastro da Câmara Municipal junto ao “Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG”, plataforma do Ministério da Economia, que possibilita o acesso ao COMPRASNET (compras.gov.br), uma vez que este passo é de fundamental importância para implementação da nova lei. Esse passo deve estar implementado antes do dia 1º de abril de 2023, dessa forma, deve ser dada prioridade a esse trâmite, antes mesmo da regulamentação interna da nova lei. Sobre a regulamentação interna, foi discutida a possibilidade de a Câmara aderir à regulamentação já expedida pelo Município de Pará de Minas (Poder Executivo) ou pelo Governo Federal, até que se proceda à regulamentação própria deste Poder Legislativo, de acordo com suas especificidades. Os servidores Fernanda Teixeira Almeida e Evandro Rafael Silva, ao final das discussões, procederam aos trâmites para efetivação do cadastro junto à plataforma do Governo Federal. Sem mais considerações, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Michele Aparecida Vilaça Freire

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 3719

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 003 DE 16/01/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 9 horas, na sala da Controladoria da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se a 3ª reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida, Sheila Bastos Gomes e Michele Aparecida Vilaça Freire. **Aberta a reunião**, o servidor Evandro Rafael Silva apresentou o orçamento enviado pela empresa Supreme Treinamentos para os cursos online discriminados na ata 002 de 10/01/2023. Com os valores em mãos, a Comissão reavaliou quais servidores realizarão cada curso, de acordo com a área em que atuam. Sendo autorizado pelo Presidente, será solicitada a abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa. Passado este tema, a Comissão discutiu sobre a forma como será feita a regulamentação da nova lei no âmbito da Câmara Municipal. Para isso, previamente fizemos uma compilação de tudo que está em processo ou já foi regulamentado em âmbito federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (pelo Poder Executivo de Pará de Minas). Avaliando-se as possibilidades, ficou decidido que iremos estudar a regulamentação desses entes por assunto para então sopesarmos como será feito internamente. O primeiro regulamento a ser estudado será sobre o enquadramento de bens nas categorias comum e de luxo, conforme determina o §1º do artigo 20 da Lei 14.133/2021, marcando-se a data de **18/01/2023, às 9 horas**, para análise e discussão do tema. Por fim, os servidores Evandro e Fernanda informaram que foi efetivado o cadastro do órgão junto à plataforma do Governo Federal (compras.gov.br), sendo que, em momento oportuno, faremos a simulação de um pregão eletrônico. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Michele Aparecida Vilaça Freire

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 3720
